



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 027/2023,

CORUMBAÍBA/GO, 14 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DE GOIAS
Câmara Municipal de Corumbáiba
CERTIDÃO

Certifico que o (a) Presente Decreto
Nº. 027/2023
foi publicado (a) no Placard da Câmara
nesta data.
Corumbáiba 14 / março / 2023
Marcelo
Secretário (a)

“Declara Luto Oficial no Âmbito do Poder Legislativo do Município de Corumbáiba.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei, pela presente, e,

CONSIDERANDO, o falecimento da **Sra. Juventina Vieira de Carvalho**, Mãe do Ex-vereador e Ex-Secretário Municipal de Corumbáiba, Sr. Marcelo de Carvalho, ocorrido na data de 14 de março de 2023,

CONSIDERANDO, o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 01 (um) dia, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Corumbáiba-GO, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Juventina Vieira de Carvalho.

Art. 2º - Por força do artigo anterior ficam suspensas as atividades administrativas na sede do Poder Legislativo e a reunião ordinária, no dia 14 de março de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, aos 14 de março de 2023.


Naiva Lúcia de Oliveira
Chefe do Poder Legislativo Municipal